



Informativo Regulatório – TOMASA

Senado aprova Medida Provisória nº 998, de 2020

O Senado Federal aprovou, em 04.02.2021, Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2020, proveniente da Medida Provisória nº 998, de 2020.

Destaca-se que, dentre as emendas aprovadas, o Senado excluiu não apenas os projetos contratados, mas também os projetos já iniciados até 1º de setembro de 2020, para fins de destinação dos recursos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para a Conta de Desenvolvimento Energético - (CDE), em consonância com o Ofício nº 62/2021/GM-MME do MME.

No que tange ao desconto da TUSD/TUST para os empreendimentos provenientes de fonte renovável, o Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2020, realizou algumas alterações em relação à Medida Provisória nº 998, de 2020, destaca-se a modificação da data de solicitação de outorga/acréscimo de capacidade instalada para obter os atuais percentuais de redução.

É essencial frisar que o Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2020, versa sobre outros pontos relevantes que serão objeto de artigo a ser divulgado pelo escritório a partir da publicação da lei.

Por fim, o Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2020, vai para a sanção presidencial e deve ser publicada nos próximos dias.

Acesse: [Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2020](#)

A Área de Energia permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre os assuntos aqui abordados.